



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.509 |

Sexta-feira | 09 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA Nº 007/2021

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, A SERVIDORA SRA. **LUCIENE RODRIGUES FERREIRA PARREIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora Sra. **LUCIENE RODRIGUES FERREIRA PARREIRA**, Matrícula 2842 ocupante do cargo de Profissional de Educação, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pela EC41/2003, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o § 8º artigo 40º da Constituição Federal, conforme redação EC nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 09 de Abril de 2021.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios